

PORTARIA N.º 608/2022 DE 01 DE ABRIL DE 2022

**CONCEDE ADICIONAL DE
INSALUBRIDADE À SERVIDORA
MUNICIPAL**

LUÍS HENRIQUE KITTEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 88 da Lei Complementar n.º 002/2002 e,

CONSIDERANDO, o memorando n.º 070/2022 da Secretaria da Saúde,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder à Servidora **SIDÔNIA CLAUDETE BESKOW CASSEL**, Cargo de Operária Especializada, matrícula 1888, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, GRAU MÁXIMO, em conformidade com o art. 1.º, inciso I, alínea “d”, da Lei Municipal n.º 1.506/2003, a contar de 01 de abril de 2022.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de abril de 2022.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO
Secretaria de Administração e Gestão